

**Prefeitura Municipal de Poço José de Moura**  
**Comissão Especial de Concurso Público**

**EDITAIS**

**CONCURSO PÚBLICO/2009**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos aprovados nas **Provas Objetivas** para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, e, **CONVOCA** os mesmos para a **PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO**, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2009, conforme segue:

DIA: 12/10/2009      Horário: 8:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**OBSERVAÇÕES:**

-O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de um dos seguintes documentos, no original:

- Documento de Identidade - RG
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Órgão de Classe;
- Certificado Militar.

. Os candidatos aos cargos de OPERADOR DE MÁQUINA e MOTORISTA deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria exigida no Edital 001/2009, dentro do prazo de validade.

. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

. Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local previsto para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Concurso Público.

Poço de José de Moura, 30 de setembro de 2009.

MANOEL ALVES NETO  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO POÇO DE JOSÉ DE MOURA,** no uso de suas atribuições, convoca os candidatos habilitados na Prova Objetiva, do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Município, para a entrega de Títulos, na forma do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2009 e de acordo com as seguintes disposições:

### **I. Período de entrega dos títulos:**

Data: Até 09 de outubro de 2009.

### **II. Informações Gerais:**

1. Os Títulos deverão ser enviados, em envelope lacrado, com a identificação do Concurso, o nome do candidato por extenso, o número de inscrição e a opção do cargo.
2. Os Títulos a serem enviados deverão ser encaminhados em **fotocópias autenticadas** e discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, número do documento de identidade e opção do cargo, devendo esta relação ser datada e assinada pelo candidato ou por procurador regularmente constituído.

### **III. Local de Entrega:**

1. Os envelopes contendo os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados por meio de **Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)** à **Consulttec – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda – Núcleo de Concursos – Ref.: Títulos Concurso PM-POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB – Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, 3º andar, salas 305 a 309, Edifício Royal Trade Center, 3º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.**

### **IV. Informações relativas aos Títulos:**

1. Constituem Títulos os indicados no anexo III do Edital, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, expedidos até a data do término das inscrições, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.
  - 1.1 - Na somatória de títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
2. Os valores unitários e máximos são os estabelecidos no anexo I do Edital.
3. Cada título será considerado uma única vez.

### **V. Da forma comprovação dos Títulos:**

1. Somente serão aceitos e avaliados:
  - 1.1 – títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;
  - 1.2 – diplomas de Mestres ou Doutor expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC;
  - 1.3 – os certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar ou diplomas, devidamente registrado, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da instituição;
  - 1.4 – Documentos relacionados a cursos feitos no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidade oficial credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
  - 1.5 – Certidão de Tempo de serviço deverá estar com a assinatura de quem à expediu reconhecida por Tabelião.
2. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preenche todas as condições previstas neste Edital.

## **VI. Disposições Finais**

1. Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto no Edital de abertura de inscrições.
2. Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.
3. A prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Consultec.
4. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
5. Ultrapassados 120 (cento e vinte) dias da data da Homologação do Concurso, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos títulos apresentados, serão os respectivos documentos incinerados. O requerimento aqui citado será entregue na sede da Consultec.

Poço de José de Moura, 30 de setembro de 2009.

MANOEL ALVES NETO  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO/2009**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos aprovados nas **Provas Objetivas** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, e, **CONVOCA** os mesmos para a EFETUAR MATRÍCULA NO Curso de Qualificação Básica de que trata o Edital Regulador e Aditivo, bem como, comprovar, que preenche os requisitos mínimos para o exercício do cargo, nos termos do art. 6, da Lei Federal n 11.350/2006<sup>1</sup>, conforme segue:

PERÍODO DE MATRÍCULA: De 05 a 09/10/2009.

LOCAL: Prefeitura Municipal de POÇO DE JOSÉ DE MOURA

O Requerimento de matrícula anexo deverá ser acompanhado de comprovante de residência e cópias autenticadas dos documentos pessoais do(a) candidato(a).

A comprovação da residência poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou genitor(a) ou declaração devidamente reconhecida em Cartório.

Poço de José de Moura, 30 de setembro de 2009.

MANOEL ALVES NETO  
Prefeito Municipal

---

<sup>1</sup> **Art. 6º**O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:  
I-residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;  
II-haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e  
III-haver concluído o ensino fundamental.

# REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF/ MF \_\_\_\_\_, venho requerer matrícula No Curso de Qualificação Básica de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

Assinatura do(a)

Candidato(a).....:

\_\_\_\_\_

Data.....:

Poço de José de Moura \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2009

|                         |
|-------------------------|
|                         |
| Funcionário Responsável |